

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DESIGNAÇÃO

Professor II – Matemática

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA PARA SELEÇÃO** com comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de contrato, de acordo com o Edital Nº 004/2023 – Concurso Público – Homologado em 02/07/2024, Dec. Munic. nº 1.607/2025, Dec. Munic. nº 1.608/2025 e Dec. 1.623/2025. Descrição das vagas/cargos:

| LOCAL DE EXERCÍCIO | CARGO | Nº DE CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TURNOS | TURMAS | PERÍODO DE CONTRATO | DATA DA SELEÇÃO | HORÁRIO | LOCAL DA SELEÇÃO | OBS. |
|-----------------------|------------|--------------|-----------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------|--|---|
| EM Dep. Jaime Martins | Matemática | 01 | 25 aulas semanais | Tarde | Ens. Fund. (7º Anos) | 17/02/2025 a 04/03/2025 | 17/02/2025 (2ª feira) | 09 h | Secretaria Municipal de Educação (Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – 2º andar – Centro – São Sebastião do Oeste. | Em substituição à servidora em Lic. Trat. Saúde |
| | | 01 | 16 aulas semanais | Manhã, Tarde | Ens. Fund. (7º, 8º e 9º Anos) | 17/02/2025 a 23/12/2025 | | | | Em cargo vago |

Conforme art. 28 do Decreto 1.607/2025, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os seguintes documentos - ORIGINAL E CÓPIA:

01- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido:

I – Se Habilitado: comprovante de habilitação – **Licenciatura Plena em Matemática**, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar (ORIGINAL E CÓPIA);

II – Se Autorizado: Documentos que comprove **Autorização para Lecionar o conteúdo de Matemática** de acordo com os incisos II a VII do art. 28 do Decreto Municipal nº 1.607/2025 e Decreto Municipal nº 1.623/2025. (ORIGINAL E CÓPIA).

02- Certidão de Nascimento ou Casamento / União Estável (ORIGINAL E CÓPIA);

03- Título de Eleitor (ORIGINAL E CÓPIA);

04- Comprovante de votação na última eleição 1º turno - Ano 2024 (ORIGINAL E CÓPIA), ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (ORIGINAL OU CÓPIA);

05- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (ORIGINAL E CÓPIA);

06- Carteira de Identidade (ORIGINAL E CÓPIA). OBS: (Não será aceita CNH);

07- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (ORIGINAL OU CÓPIA);

08- Carteira de Trabalho (Página com a Foto e Verso), (ORIGINAL E CÓPIA);

09- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (ORIGINAL OU CÓPIA);

10- Comprovante de endereço atualizado (ORIGINAL OU CÓPIA);

11- Atestado de antecedentes criminais (ORIGINAL OU CÓPIA);

12- 2 (duas) fotos 3 x 4.

13- Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado, exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93; (a ser preenchida no ato da designação);

14- Declaração de Acúmulo de Cargos e/ou Funções (a ser preenchida no ato da designação).

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Para a contratação dos candidatos presentes será observada a listagem de inscrição inscritos de acordo com os Decretos Municipais de nº 1.607/2025, 1.608/2025 e 1.623/2025;

2. É dispensada a apresentação da comprovação de contagem de tempo pelo candidato, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de relação de tempo de todos os servidores contratados de suas escolas municipais.

3- As declarações a que se referem os itens 13 e 14 serão preenchidas no ato da designação (fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação);

4- Todo candidato à contratação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.